

Associação Brasileira de Linguística

(Fundada em janeiro de 1969)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LINGÜÍSTICA, realizada a 10 de julho de 1976, em Brasília - DF.

Às nove e trinta horas do dia 10 de julho de 1976, reuniu-se, no Auditório de Música da Universidade de Brasília, a Assembléia Geral Extraordinária da Associação Brasileira de Linguística, convocada -- nos termos do Art.16 do Estatuto em vigor -- pelas Circulares 04/76 (de 20 de fevereiro), 09/76 (de 03 de maio) e 13/76 (de 09 de maio), com a seguinte Ordem do Dia: " 1. relatório da Diretoria (julho 75 - julho 76); 2. anuidade para 1976 e para 1977; 3. discussão -- a título preliminar e preparatório da forma de executá-la -- da reforma do Estatuto; 4. o que ocorrer.". Estiveram presentes: os membros da Diretoria NELSON ROSSI, Presidente, MARIA ANTONIETA ALBA CELANI, Tesoureira e JACYRA ANDRADE MOTA, Secretária; os membros do Conselho ÂNGELA VAZ LEÃO, ALBINO DE BEM VEIGA, ARYON DALL'IGNA RODRIGUES, CARLOS EDUARDO FALCÃO UCHÔA e JÜRN J. PHILIPSON; os associados EUNICE PONTES, GILLES ISTRE, TELMO ARRAIS, MARITA PÔRTO CAVALCANTE, CLAIZ PASSOS, SUZANA HELENA L. SAMPAIO, MARIA BEATRIZ NASCIMENTO DECAT, IRACEMA LUIZA DE SOUZA, JUDITH MENDES DE A. FREITAS, VERA ROLLEMBERG, MARIA DEL ROSÁRIO S. ALBÁN, ROSA VIRGÍNIA MATTOS E SILVA, NADJA MARIA CRUZ DE ANDRADE, SUZANA ALICE MARCELINO CARDOSO, CARLOTA FERREIRA, CHARLOTTE EMMERICH, CELINA DE ARAÚJO SCHEINOWITZ, que assinaram a lista de presença; e outras pessoas interessadas, uma das quais, KAZUMI TAKAESU, assinou também a lista de presença. Procedida a leitura da Ata da Assembléia Geral anterior, a Profa. ÂNGELA VAZ LEÃO consulta sobre a possibilidade de se anexar o texto do relatório da gestão passada aí referido. O Prof. NELSON ROSSI opina favoravelmente, com o que concorda o Plenário, decidindo-se que o relatório será anexado à presente Ata, passando a constar em seguida a ela do livro competente. Posta em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade, passando-se ao 1º item da Ordem do Dia. O presidente da Associação lê o relatório que a seguir se transcreve: " 1. O que devo de início submeter à consideração deste plenário são as três reflexões por que procuramos pautar nossas atividades no ano decorrido: a) a Associação Brasileira de Linguística, pelo menos por ora, só pode funcionar -- basicamente -- por correspondência; b) não existe para ter dinheiro, mas para prestar a seus membros e à ciência os serviços a seu alcance; c) as tarefas que se proponha não cabem apenas à Diretoria, ou a esta somada ao Conselho, mas

Associação Brasileira de Lingüística

(Fundada em janeiro de 1969)

f1.2

a todos os filiados dentro das possibilidades de cada um. 1.1. A primeira reflexão explica que dos Cr\$ 8.175,00 (oito mil cento e setenta e cinco cruzeiros) transferidos de São Paulo para a Bahia Cr\$ 3.346,04 (três mil trezentos e quarenta e seis cruzeiros e quatro centavos) tenham sido gastos para manter a comunicação entre nós. Nesse total não se inclui a correspondência relativa ao II Seminário de Estudos sobre o Nordeste que o precedeu, paga pela Coordenação Central da Extensão / da Universidade Federal da Bahia, mas apenas as 96 (noventa e seis) cartas ou circulares, telegramas e raros telefonemas quando os prazos os impunham. 1.1.1. A distribuição, aos sócios em dia com as anuidades que não puderam comparecer, das comunicações ao II Seminário de Estudos sobre o Nordeste, custou apenas o porte — via superfície: o papel e os envelopes foram fornecidos pelo Banco Econômico, os serviços de dactilografia e mecanografia pela citada Coordenação Central da Extensão, e a " encadernação " pelos serviços gráficos da Universidade. A " expedição " por associados de boa vontade. 1.2. A segunda reflexão explica que Cr\$ 2.203,52 (dois mil duzentos e três cruzeiros e cinquenta e dois centavos) tenham sido encaminhados ao Rio para dar prosseguimento ao processo de legalização da entidade, orçado em // Cr\$ 4.610,00 (quatro mil seiscentos e dez cruzeiros) a 30 de maio de 1975 mas " reajustado " em cerca de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), como consta da carta que passo a ler: " Rio de Janeiro, 15 de junho de 1976. Ilmo Sr. Prof. NELSON ROSSI - Instituto de Letras UFBA. - Av. Joana Angélica, 183 Nazaré - Salvador - Bahia. Prezado Senhor: 'Atendendo sua solicitação em carta datada de 10/05/1976, venho comunicar-lhe que já foram executados definitivamente os serviços mencionados nos itens 1-1 e 1-2 do orçamento datado de 30/05/1975, quanto aos serviços restantes, mencionados no orçamento supra, itens 1-3 a 1-7, informo a V.Sa., que estão em fase de tramitação nas repartições competentes do Estado do Rio de Janeiro. De acordo com os aumentos das taxas e emolumentos deverá ser acrescido nas despesas para regularização final da Associação a importância de mais ou menos Cr\$ 1.500,00. Os honorários profissionais não serão alterados em hipótese alguma, permanecendo fixo no valor de Cr\$ 2.500,00. Sem mais, coloco-me a disposição de V.Sa., para qualquer dúvida relacionada à presente, Atenciosamente.' " . Ass. JORGE DE AZEVEDO BRAGA. 1.3. A terceira reflexão me permite agradecer aqui, de público, aos colegas YONNE DE FREITAS LEITE, SÍLVIO ELIA e CARLOS EDUARDO FALCÃO UCHÔA terem aceito constituir, sob a presidência do segundo, a Comissão que estudou a reforma do Estatuto e forneceu os subsídios in-

Associação Brasileira de Lingüística

(Fundada em janeiro de 1969)

f1.3

ciais para o que consta da Circular nº 09/76 e deve servir de base à discussão do item 3 da ordem do dia; à colega YONNE LEITE, além disso, agradeço as gestões junto ao Diretor do Museu Nacional que conduziram à autorização para que legal e estatutariamente lá permaneça a nossa sede; ao Conselheiro CARLOS EDUARDO FALCÃO UCHÔA agradeço a mais a dedicação e o empenho que pôs no atendimento pelo Departamento de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura do auxílio que solicitamos para o simpósio de ontem; à colega MARIA ANTONIETA ALBA CELANI, agradeço ter aceito transcender de seus compromissos como Tesoureira e manter com a SBPC os contatos e entendimentos cuja importância para a Associação não preciso assinalar; à mesma colega, a ADA NATAL RODRIGUES e a JÜRN PHILIPSON, agradeço terem aceito de sempenhar a tarefa -- honrosa para a Associação -- de organizar e programar as sessões de comunicações da 28.^a Reunião Anual da SBPC; à colega EUNICE PONTES, agradeço as gestões pessoais que nos asseguraram local para a reunião de Conselho e Diretoria ante-ontem e para esta Assembléia. 1.3.1. Talvez deva escusar-me de ter molestado tanto os colegas, não só esses mas todos os que consegui alcançar com uma correspondência por vezes monótona e redundante, nem sempre tão amável quanto desejava. Parece-me, no entanto, que isso decorreu não apenas da reflexão que mencionei de saída, mas também de me encontrar longe dos pontos em que as tarefas tinham que ser pessoalmente executadas. 1.4. Na lista dos agradecimentos por esse tipo de colaboração direta devo incluir ainda os colegas que compareceram ao II Seminário de Estudos sobre o Nordeste e os que, comparecendo ou não, facilitaram generosamente o desempenho da missão que como seus coordenadores levou-nos a PEDRO AGOSTINHO e a mim às capitais nordestinas em setembro. 1.5. Devo agradecer de modo muito especial aos colegas que integram o Conselho pela permanente colaboração e pela presteza com que me deram a honra de referendar decisões que fui forçado a tomar -- pela exigüidade dos prazos de que dispunha -- sem sua audiência prévia." A Secretária fala em seguida sobre suas atividades no ano decorrido, ressaltando a manutenção rigorosamente em dia de todos os arquivos da Associação. No que se refere aos arquivos de associados, observa que o trabalho consistiu em: a) inclusão dos trinta e seis novos sócios admitidos no período julho 75/junho 76; b) solicitação de "curriculum" para anexação a propostas anteriormente encaminhadas, o que se fez através de quatro circulares, atendida por dezesseis dos propostos; c) atualização de endereços e tentativa de localização de associados cujos endereços não são mais os mesmos. Neste ponto chama a atenção para o fato de, apesar dos esforços da Secretaria, treze associados se encontrarem inteiramente sem contacto com a Associação, não tendo sido possível localizá-los. Apro-

Associação Brasileira de Lingüística

(Fundada em janeiro de 1969)

fl.4

veita para fazer um apelo no sentido de que os associados procurem manter sempre a Secretaria informada de seus endereços, mesmo quando se tratar de mudança temporária. Quanto à atualização de categoria de sócio, observa que a maioria dos onze sócios estudantes provavelmente já deixou de pertencer a esta categoria, passando a preencher as condições necessárias para uma outra, embora nenhum deles haja solicitado tal transferência. Passa-se ao relatório da Tesoureira, que aborda os seguintes pontos: 1. abertura de uma conta em nome da Associação, para a qual foi transferido todo o saldo, eliminando-se o constrangimento de manter a conta em seu próprio nome; observa, no entanto, que o encerramento definitivo da conta anterior só se dará -- de acordo com as normas bancárias -- decorridos seis meses sem que se efetue nenhum depósito, o que ela espera que ocorra, desde que os associados já foram cientificados da nova conta. 2. organização de um fichário da Tesouraria. Segundo tal fichário a Associação conta no momento com 166 (cento e sessenta e seis) sócios em dia com as anuidades; 78 (setenta e oito) sócios que nunca efetuaram pagamento algum e 12 (doze) em situação irregular, com débito de um ou dois anos. 3. a remessa dos textos mimeografados das conferências realizadas em Belo Horizonte aos sócios que os solicitaram e enviaram a importância devida. Desses textos informa restarem apenas oito exemplares. 4. as dificuldades da Tesouraria para o controle de pagamento de anuidade que se faz por outra forma que não a de cheque comprado em nome de Associação Brasileira de Lingüística. A Tesoureira faz um apelo aos associados para que efetuem sempre o pagamento através de cheque em nome de Associação Brasileira de Lingüística, pagável em São Paulo, remetido ao seu endereço. 5. Balanço da Associação: informa a Tesoureira que o saldo existente no fim de 1975 era de Cr\$ 6.985, 86 (seis mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e oitenta e seis centavos), tendo sido de Cr\$ 14.785,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros) a receita naquele ano. Até 30 de junho de 1976 a receita era de Cr\$ 10.949,08 (dez mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros e oito centavos) e a despesa de Cr\$ 5.216,00 (cinco mil, duzentos e dezesseis cruzeiros), havendo um saldo de Cr\$ 5.733,08 (cinco mil, setecentos e trinta e três cruzeiros e oito centavos), sem contar os pagamentos efetuados depois daquela data e o saldo existente na conta que foi necessário abrir em Salvador para o atendimento de despesas realizadas pela Diretoria. Informa a Secretária que o saldo em Salvador é de Cr\$ 1.429,48 (um mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta e oito centavos), o que, somado ao de São Paulo, dá um total de Cr\$ 7.162,56 (sete mil, cento e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta e seis cen

Associação Brasileira de Lingüística

(Fundada em janeiro de 1969)

tavos). A Tesoureira faz circular pelos presentes o balancete. Posto em discussão o relatório da Diretoria e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi dado por aprovado e passou-se ao 2º item da Ordem do Dia. O Presidente submete ao plenário este item com a preliminar de se se deve fixar a anuidade da Associação apenas para o ano em curso ou se para dois anos. O Prof. ARYON RODRIGUES lembra que com a reforma / do Estatuto possivelmente a anuidade deixará de ser fixada pela Assembléia Geral para passar a ser pelo Conselho, o que virá a eliminar a dificuldade que até então tem se apresentado: o condicionamento da fixação da anuidade à data de realização de Assembléia Geral. Aceita a Proposta do Prof. NELSON ROSSI de fixação de duas anuidades, passa-se à discussão do valor destas anuidades. A Profa. ÂNGELA VAZ LEÃO lembra que é costume estabelecer-se como anuidade o correspondente a 20% do maior salário mínimo do país, sugerindo também como outra hipótese uma porcentagem sobre a taxa de inflação. O Prof. ALBINO DE BEM VEIGA propõe que não se vincule ao salário mínimo do país e sugere como política a ser adotada pela Associação a ampliação do quadro de associados, procurando-se não elevar demasiadamente as anuidades, uma vez que nenhuma / Associação pode subsistir apenas com a contribuição dos sócios. O Prof. JÜRNL PHILIPSON, acatando a política proposta pelo Prof. ALBINO DE BEM VEIGA, sugere Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) tanto para o ano em curso quanto para o próximo. Posta em discussão a hipótese, manifestam-se contra no que se refere ao próximo ano os professores ARYON RODRIGUES, ÂNGELA VAZ LEÃO e TELMO C. ARRAIS. Posta em votação a primeira parte da proposta do Prof. JÜRNL PHILIPSON, é aprovada por unanimidade, fixando-se em / Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) a anuidade para 1976. O Prof. TELMO C. ARRAIS propõe para 1977 uma anuidade de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Pronunciam-se a favor desta proposta os professores GILES L. LISTRE, ARYON RODRIGUES e EUNICE PONTES; posta em votação, a proposta é aprovada por unanimidade. Passando-se ao 3º item / da Ordem do Dia, o Presidente põe em discussão a maneira de executar a reforma do Estatuto. Os professores ALBINO DE BEM VEIGA e ARYON DALL'IGNA RODRIGUES pronunciam-se / no sentido de que se discutam e se votem em caráter preliminar, na Assembléia, as modificações do Estatuto e se convoque no prazo de trinta dias uma outra Assembléia, a se realizar em Salvador, para a votação definitiva, facultando a todos os membros a possibilidade de votação por correspondência, conforme determina o art.19 do Estatuto em vigor. Posta em votação, a proposta é aprovada por unanimidade. A Profa. ÂNGELA VAZ LEÃO levanta a discussão a propósito do procedimento a adotar para dar cumprimento ao

Associação Brasileira de Lingüística

(Fundada em janeiro de 1969)

f1.6

que determina o art.15 do Estatuto em vigor, uma vez que a anuidade para 1976 acaba de ser fixada. A Profa. JUDITH FREITAS propõe que se considere em dia com a Associação Brasileira de Lingüística os membros que tiverem pago as anuidades até 1975. O Plenário discute o assunto, estabelecendo como prazo máximo para que o associado salde seu débito até 1975 uma semana antes da data de realização da Assembléia e considerando com direito a voto os associados admitidos em 1976, mesmo que não hajam ainda pago a anuidade correspondente. A proposta com os adendos do Plenário é aprovada por unanimidade. O Plenário, por proposta da Profa. ÂNGELA VAZ LEÃO, delega à Diretoria poderes para a fixação de prazos para a realização da Assembléia em Salvador. / Vencidas essas preliminares passa-se à discussão das propostas de modificação do Estatuto. O Prof. NELSON ROSSI submete ao plenário a proposta de que sejam votadas todas as modificações sugeridas pela Comissão designada para tratar da reforma do Estatuto através da Circular 82/75 de 20 de agosto de 1975 e pelo Conselho e Diretoria reunidos em Salvador em 26 de novembro de 1975, constantes do texto encaminhado a todos os associados pela Circular 09/76, acrescentando-se as propostas apresentadas pelo Plenário na Assembléia. A Profa. EUNICE PONTES propõe que, tendo em vista que todos os membros da Associação têm conhecimento do texto que contém as propostas de modificação do Estatuto, sejam consideradas aprovadas as sugestões de modificação sobre as quais não haja nenhum pronunciamento contrário por parte dos presentes. A proposta da Prof. EUNICE PONTES é aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura e discussão do texto que contém o Estatuto e as propostas de modificação, que constituirá // parte integrante desta ata através da cópia autenticada pelo Presidente e pela Secretária que se inclui no competente livro de Atas. São propostas as seguintes modificações. art.1º - inclusão de " e divulgar entre os interessados " passando a redação do artigo a ser: " Com o nome de Associação Brasileira de Lingüística fica instituída uma sociedade civil, sem fins lucrativos, destinada a congregar os profissionais da / Lingüística com o objetivo de promover, desenvolver e divulgar entre os interessados os estudos de Lingüística teórica e aplicada no Brasil ". Proposta aprovada por unanimidade; Parágrafo único - inclusão de " e número ilimitado de sócios, sem distinção de raça, cor ou religião .", passando a ser a seguinte a redação do parágrafo : " A Associação Brasileira de Lingüística terá duração por prazo indeterminado e número ilimitado de sócios, sem distinção de raça, cor ou religião." A proposta foi / discutida pelo plenário, tendo sido sugerida pela Profa. NADJA ANDRADE uma redação mais genérica, por lhe parecer desnecessária a especificação de " raça, cor ou reli

Associação Brasileira de Linguística

(Fundada em Janeiro de 1969)

f1.7

gião." O Prof. ARYON RODRIGUES sugere como redação " sem nenhuma discriminação de qualquer espécie ". A Profa. ROSA VIRGÍNIA MATTOS E SILVA sugere que se substitua "religião" por "credo". Discutido o assunto, o plenário conclui pela necessidade / de se manter a proposta de redação inicial em virtude de exigências legais. A proposta inicial é aprovada com o voto em contrário da Profa. NADJA ANDRADE. Art. 2º - exclusão de " no Museu Nacional, Quinta da Boa Vista, ZC 08 ", ficando a redação / do art.: " Para os efeitos legais a Associação terá sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ." Aprovada por unanimidade. Art. 3º - exclusão de " caráter assistencial ", substituindo-o por " educação ", passando a redação a ser: " Para atingir seus fins a Associação promoverá reuniões científicas , cursos e publicações, concederá bolsas e emprestará sua colaboração a entidades públicas ou particulares em programas de educação que envolvam problemas de natureza lingüística. "Aprovado por unanimidade. Art. 4º - Foram discutidas as seguintes propostas: manutenção de três categorias de membros; redução a duas; redução a uma única categoria de membros; supressão de " em nível universitário " na categoria / membros efetivos, caso não se mantenham outras categorias. Posta em votação, a proposta de não manutenção de três categorias foi aprovada com o voto contra da Profa. NADJA ANDRADE que era pela manutenção da categoria de membro estudante. Posta em votação a proposta de manutenção da categoria membro efetivo foi aprovada por unanimidade. A proposta de manutenção de membro colaborador foi aprovada com o voto contra do Prof. CARLOS EDUARDO FALCÃO UCHÔA, por ser membro da Comissão que havia proposto a categoria 'membro correspondente' em substituição à de colaborador e da Profa. ROSA VIRGÍNIA MATTOS E SILVA que era pela explicitação da categoria 'estudante' entre / os membros colaboradores. Posta em votação, a proposta de manutenção de " em nível universitário " como qualificação para o professor de línguas a que se refere a categoria membro efetivo foi aprovada por unanimidade. Em consequência da exclusão da categoria membro estudante votou-se pela supressão do trecho final da especificação de membro colaborador. O art. 4º do Estatuto ficou assim redigido: " A Associação terá duas categorias de membros: a) membros efetivos - os que se dedicam direta ou indiretamente à pesquisa lingüística ou exercem o ensino de Linguística ou de línguas em nível universitário; b) membros colaboradores - os interessados nos objetivos da Associação que não preencham as condições para tornar-se membros efetivos. ". Art. 4º, § 2º - supressão de " Brasileira de Linguística ". Aprovada por unanimidade, ficando assim o art.: " Os membros não respondem, nem principal nem subsidiariamente,

Associação Brasileira de Lingüística

(Fundada em janeiro de 1969)

fl.8

pelas obrigações da Associação.". Art.5º, parágrafo único - prejudicado em virtude do aprovado no art. 4º. Art. 6º - aceitação unânime da proposta da Comissão de substituição de " pela Assembléia Geral " por " pelo Conselho ", ficando o art. assim / redigido: " Todos os membros ficam obrigados a uma contribuição anual para manutenção da Associação e realização de suas finalidades, a qual será estabelecida pelo / Conselho.". Art. 6º, § 1º - a Profa. NADJA ANDRADE propõe que se modifique para " A contribuição dos membros colaboradores -- quando comprovada a condição de estudantes -- será inferior à dos demais membros, fixada a respectiva proporção pelo Conselho". O Prof. TELMO ARRAIS propõe que o próprio Estatuto estabeleça a proporção que sugere seja de 50 % . Foi aprovada por unanimidade a seguinte redação para o parágrafo: " A contribuição dos membros colaboradores, quando comprovada a condição de estudante, corresponderá a 50 % dessa anuidade. ". Com referência ao que passou a ser o parágrafo 2º o Prof. ARYON RODRIGUES pergunta qual o sentido de haver duas categorias de membros se se estende o direito de votar e ser votado a todos os membros. O Prof. ALBINO DE BEM VEIGA propõe que se desdobre em dois itens o direito de votar e o direito de ser votado e se estenda o primeiro a todos os membros, restringindo o / "ser votado" aos membros efetivos. A proposta é aceita por unanimidade, ficando assim redigido o parágrafo: " Só terão direito de voto os membros que se encontrem em dia com as anuidades. ". Quanto ao que passa a ser o parágrafo 3º discutem-se o número de anuidades em débito necessário para determinar a exclusão do associado e a atribuição ao Conselho de decidir a exclusão. O Prof. ALBINO DE BEM VEIGA propõe que sejam duas as anuidades e que se exclua o " automaticamente " da redação, se se aceita que seja " a juízo do Conselho ". Pronuncia-se favoravelmente a essa proposta o Prof. CARLOS EDUARDO FALCÃO UCHÔA. O Prof. ARYON RODRIGUES apresenta como proposta a redação: " Será excluído automaticamente da Associação o membro que deixar de pagar uma anuidade até o fim do ano respectivo." e para o que passa a ser o § 4º : " O membro assim excluído só será readmitido mediante o pagamento da anuidade devida antes de sua exclusão.". Discutidas as propostas, o Prof. ALBINO DE BEM VEIGA retira a que apresentara e as do Prof. ARYON RODRIGUES são postas em votação e aprovadas por unanimidade. O § 4º do texto que serve de base para a discussão passa a ser § 5º. Propõe-se o acréscimo de um parágrafo 1º ao art.7º, passando os anteriores parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º respectivamente a 2º, 3º, 4º, 5º e 6º. A redação proposta para o § 1º, aceita por unanimidade, foi: " Os membros da Diretoria e do Conselho não terão remuneração de qualquer espécie.". A propósito da alínea g) do parágrafo que passa a 2º discute-se o prazo a ser estabelecido pelo Estatuto para convocação da Assembléia Geral que ele-

Associação Brasileira de Lingüística

(Fundada em janeiro de 1969)

f1.9

ge uma nova Diretoria e parte do Conselho. O Prof. NELSON ROSSI propõe trinta dias e o Prof. ARYON RODRIGUES propõe que se inclua a ressalva " pelo menos ". Aceitas as propostas por unanimidade, fica assim redigida a alínea em causa: " convocar / por carta-circular pelo menos 30 (trinta) dias antes do término do seu mandato, a Assembléia Geral da Associação para os fins do Art.14."Passa-se aos artigos que / receberão os números 15, 16, 17 e 18, respectivamente. A propósito desses itens são aceitas por unanimidade as propostas apresentadas pelo Prof. NELSON ROSSI que se ci tam a seguir: Art. 15 - modificação da redação " hajam pago as suas contribuições / anuais " para " estejam em dia com as anuidades ", ficando o art.: " Só serão ele gíveis para a Diretoria e o Conselho os membros efetivos que estejam em dia com as anuidades.". Art. 16 - supressão de " efetivos e colaboradores " da redação e acrés cimo de " votar por procuração"; substituição de "envio" por " recebimento", fican do o artigo: " Os membros que não puderem comparecer à Assembléia Geral poderão vo tar por procuração ou enviar seus votos por correspondência ao Secretário, antes da realização da Assembléia, devendo o Secretário, para tanto, expedir com a necessá ria antecedência carta-circular, fixando o prazo para o recebimento dos votos.".Art. 17 - supressão de " efetivos ", ficando o art.: " O presente Estatuto, uma vez apro vado pela Assembléia Geral, só poderá ser modificado pelo voto da maioria dos mem bros em dia com as anuidades, presentes, em Assembléia Geral Extraordinária especi almente convocada para esse fim.".Art.18 - acréscimo de " desde que comprovada a i nexequibilidade do seu prosseguimento " e supressão de " efetivos ", ficando o art.: " A dissolução da Associação se dará nos casos legais e no de ser decidida pelo / voto de dois terços dos membros em Assembléia Geral Extraordinária especialmente / convocada para esse fim, desde que comprovada a inxequibilidade do seu prossegui mento.". Art. 18, parágrafo único - acréscimo de " pelo voto da totalidade dos mem bros em dia com as anuidades " e de " que deverá recair em benefício de entidade de vidamente registada no Conselho Nacional de Serviço Social", ficando assim o art. : " A Assembléia Extraordinária que deliberar a dissolução da Associação na forma des te artigo elegerá o liquidante e decidirá pelo voto da totalidade dos membros em / dia com as anuidades quanto ao destino do patrimônio da Associação, que deverá re cair em benefício de entidade devidamente registada no Conselho Nacional de Serviço Social.". A proposta de supressão do artigo que trata da primeira composição do Con selho, agora já desnecessário, é aceita por unanimidade, assim como a de inclusão / do artigo que passará a ter o número 19, com a seguinte redação: " A Associação não distribuirá lucros ou dividendos a seus membros.". De acordo com a proposta inicial

Associação Brasileira de Linguística

(Fundada em janeiro de 1969)

fl.10

da Profa. EUNICE PONTES são considerados aprovados -- com a redação com que foram propostos -- por não ter havido pronunciamento em contrário os seguintes itens do Estatuto: Art. 4º, §1º; Art. 5º; Art. 6º, parágrafo que passou a ser o 5º; Art. 7º; / Art. 7º, parágrafos que passaram a ser 3º, 5º e 6º respectivamente; Art. 8º e respectivos parágrafos; Art. 9º; Art. 10º; Art. 11; Art. 12 e respectivos parágrafos; Arts. que passaram a ser 13 e 14.. Discute-se ainda a sugestão do Prof. ALBINO DE BEM VEIGA de criação de secções estaduais da Associação. Pronunciam-se a respeito a Profa. SUZANA CARDOSO e o Prof. ARYON RODRIGUES, ambos manifestando-se favoráveis à idéia, embora preocupados com a sua oportunidade no momento. O Prof. NELSON ROSSI sugere que se estude a possibilidade de inclusão no presente texto do Estatuto de um item a respeito de secções regionais. O Prof. ARYON RODRIGUES diz que o atual / Art. 10 possibilita a criação, através de decisão do Conselho, de secções regionais, com o que concorda o Plenário. A Profa. NADJA ANDRADE propõe que a Assembléia recomende ao Conselho o estudo da necessidade, viabilidade e oportunidade da criação de secções regionais, de acordo com o proposto pelo Prof. ALBINO DE BEM VEIGA, proposta aceita unanimemente. Passa-se ao 4º item da Ordem do Dia. Não havendo quem queira usar da palavra, o Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a Assembléia, da qual lavrei a presente ata que será lida em Plenário e submetida à aprovação dos presentes.

Jacyra Andrade Mota
JACYRA ANDRADE MOTA, Secretária.